

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 32/2023 (Sequência: 6)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para utilização destes na merenda escolar para suprir as necessidades das Unidades Escolares Municipais da Secretaria de Educação do Município de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para fazer a classificação dos projetos de venda. Foi feito a seleção dos projetos de venda de acordo com a sua classificação geográfica, tendo como fornecedores locais: ADÁRIO LAUBE, INGOBERTO LAUBE, MARCIO WEHRMEISTER e NOEMI POMMERENING CAMPREGHER, como projetos da região geográfica imediata: ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO, COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR e como projetos do estado COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI. Visto a ordem de classificação geográfica foram analisados primeiro os projetos de vendas dos fornecedores locais: Constando que o Sr INGOBERTO LAUBE tem o projeto de venda selecionado para o item 09 com a quantidade de 1.055 quilos no valor de R\$/kg 37,90, fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que o Sr INGOBERTO LAUBE apresente as amostras referente ao item 09. Constando que o Sr ADÁRIO LAUBE tem o projeto de venda selecionado para o item 09 com a quantidade de 1.055 quilos no valor de R\$/kg 37,90, fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que o Sr ADÁRIO LAUBE apresente as amostras referente ao item 09. Constatando que o Sr. MARCIO WEHRMEISTER apresentou projeto de vendas para o item 55 a quantidade de 7.462 unidades e apresentou Alvará Sanitário para comprovação do item 4.12, entretanto o Alvará apresentado é em nome do Sr. Werner Scheller Junior e o mesmo não apresentou nenhum contrato que comprove o vínculo de prestação de serviços (fracionamento e acondicionamento), sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que o Sr. MARCIO WEHRMEISTER apresente este documento de vínculo de prestação de serviço. Constatando que a Sra. NOEMI POMMERENING CAMPREGHER apresentou projeto de vendas para o item 55 a quantidade de 7.462 unidades e apresentou Alvará Sanitário para comprovação do item 4.12, entretanto o Alvará apresentado é em nome do Sr. Werner Scheller Junior e o mesmo não apresentou nenhum contrato que comprove o vínculo de prestação de serviços (fracionamento e acondicionamento), sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que a Sra. NOEMI POMMERENING CAMPREGHER apresente este documento de vínculo de prestação de serviço. Em sequência foram analisados os projetos de região geográfica imediata: Constatando que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR tem 89 associados e que tem o projeto de venda selecionado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 45, 49, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71 e 72, nas quantidades já mencionadas em ata anterior, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR apresente as amostras referente aos itens 03, 15, 16, 17, 38, 42, 43, 54, 57, 58 e 63. A COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR para os itens 08 e 09 não apresentou certificação de produto orgânico e para os itens 18, 19, 20, 53 e 60 não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas CONFORME NECESSIDADE DE CADA ITEM APRESENTADO NO PROJETO, solicitado no edital no item 4.12, sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR regularize a situação dos itens 08, 09, 18, 19, 20, 53 e 60. Para o item 55 que a COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR também apresentou projeto de venda a quantidade ainda fica em aberto pois a preferência de contratação fica para os fornecedores locais os quais tem prazo para regularização de documentos, conforme descrito acima. Constatando que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS tem 52 associados e que dentre os itens que ainda possuem saldo estão os itens 37, 67, 68 e 69 entretanto a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas CONFORME NECESSIDADE DE CADA ITEM APRESENTADO NO PROJETO, solicitado no edital no item 4.12, sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS regularize a situação dos itens 37, 67, 68 e 69. Constatando que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO tem 47 associados que apresentou projeto de venda para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 60 e que estes mesmos itens tiveram projeto apresentado pela COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR a

CNPJ: 83.102.491/0001-09  
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201  
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 215/2022  
Data do Processo: 08/11/2022

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 32/2023 (Sequência: 6)**

qual tem preferência de contratação devido a quantidade de associados conforme previsto no edital no item 6.8, III, 'a', de primeira análise não restam itens a serem selecionados para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO, entretanto deve-se aguardar o envio das amostras e regularização de documentação da COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR. Constatando que a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA tem 17 associados que tem o projeto de venda selecionado para o item 44 na quantidade já mencionada em ata anterior, sendo assim fica aberto o prazo previsto no edital no item 13.1.26 e subitens para que a ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE AGRICULTORES - AJA apresente a amostra referente ao item 44. Em sequência foram analisados os projetos do estado: Constatando que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI que dentre os itens que ainda possuem saldo está o item 31 entretanto a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas CONFORME NECESSIDADE DE CADA ITEM APRESENTADO NO PROJETO, solicitado no edital no item 4.12, sendo assim fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme edital no item 4.13 para que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI regularize a situação do itens 31 e apresentou projeto de venda para os itens 03, 42, 43, 44 e 69 e que estes mesmos itens tiveram projeto apresentado por outros participantes os quais tem preferência de contratação devido a localização geográfica conforme previsto no edital no item 6.7, de primeira análise não restam itens a serem selecionados para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI, entretanto deve-se aguardar o envio das amostras e regularização de documentação dos outros participantes anteriormente selecionados. A presidente encerra a sessão e pede que seja publicada a ata.

Schroeder, 28 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki	- ..... - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen	- ..... - MEMBRO
Ivandra de Souza	- ..... - MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing	- ..... - MEMBRO
Luciana Antunes de Lima	- ..... - SECRETÁRIA
Tiago Rafael Muchalski Petry	- ..... - MEMBRO SUPLENTE
Tânia Maria Zoz	- ..... - MEMBRO SUPLENTE